



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **FOSSATI PRODUÇÕES LTDA**, para prestação de serviço, de acordo com o objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00509423.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000614.

II - CREDOR: FOSSATI PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 48.053.880/0001-90.

III - ENDEREÇO: RUA S. CARLOS DO PINHAL, 322 - BELA VISTA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01.333-000.

IV - OBJETO: Contratação do show artístico do cantor "Milton Guedes", para a apresentação no evento "22º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande", no dia 04 de julho de 2025, na Vila do Abraão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 00509424.

V - VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VI - PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) dia - 04 de Julho de 2025 -, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, e ser cantor, compositor e multi-instrumentista (saxofonista e flautista), com carreira consolidada no cenário nacional da música brasileira. Sua trajetória artística apresenta os seguintes marcos de notoriedade. O Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande tem como objetivos, promover a valorização da música brasileira em suas múltiplas expressões, estimular o turismo cultural e sustentável no arquipélago da Ilha Grande, integrar artistas consagrados e talentos locais, proporcionando diversidade cultural e conscientizar o público sobre temas ecológicos por meio da arte e da música. A contratação de Milton Guedes está plenamente alinhada a esses objetivos, considerando que sua trajetória musical representa a riqueza e diversidade da música popular brasileira, seu show inovador ("Mashup") é acessível a públicos diversos, promovendo interação, memória musical e identidade cultural e sua presença contribui para ampliar o alcance e a relevância institucional do festival, promovendo Angra dos Reis como um destino de referência em eventos culturais e sustentáveis. Documento SEI nº 00509448.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas. Documento SEI nº 00509447.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1486.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251847.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000614, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FOSSATI PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº

48.053.880/0001-90, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Matrícula nº 3500285



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 03/07/2025, às 10:28, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00534445** e o código CRC **68E658A3**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000614

SEI nº 00534445

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: